



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 204/CAB, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autorizar afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, SIAPE: 1724921, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, para participar de reunião na sala de reuniões da Reitoria, no dia 02 de junho de 2017, a partir das 9h, para iniciar os trabalhos referente a Comissão Permanente do Observatório do Mundo do Trabalho – OMT do qual é membro.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 31 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014